

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2017, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr.^a Clotildes Costa Carvalho. Ausente, justificadamente o Dr. Aristides Silva Pinheiro, que se encontra participando de evento da Conselho Nacional de Corregedores Gerais, em Maceió-AL. Presente também a Dr.^a Itanieli Rotondo Sá, Assessora de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Piauí.

HAVENDO QUÓRUM, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DECLAROU ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU OS PRESENTES.

1) Processo de Gestão Administrativa nº 000075-226/2016. Assunto: solicitações da Corregedoria Nacional do Ministério Público ao Conselho Superior. O Presidente do Egrégio Conselho Superior, em exercício, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, esclareceu que o Conselho Superior consta como destinatário em duas partes do Relatório Preliminar da Correição pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, item 5.4, pág. 743 a 746 e item 5.8, pág. 751. No item 5.5 há constatações versando sobre: a) motivos pelos quais não há distribuição imediata e automática dos feitos no CSMP, sem limitação de quantitativo por Conselheiros, logo após a entrada dos autos na Secretaria, com imediata remessa dos autos físicos aos Conselheiros sem necessidade de aguardar-se a sessão para tal providência, reservando-se a da pauta da sessão apenas para a relação dos autos que irão a julgamento, conforme os termos da Resolução CNMP nº 163/2007; b) motivos não há repositório de assentos ou enunciados pelo CSMP; c) transmissão ao vivo das sessões dos órgãos colegiado; d) existência de estudo para atualização do regimento interno do CSMP, especialmente, além de outras disposições necessárias de revisão, para que conste previsão de prazo para apresentação do voto pelo conselheiro relator e prazo para devolução de pedido de vista. e) intenção de regulamentar a possibilidade de permuta interna de membros de mesma entrância no MPPI; f) motivo nos casos de remoção que precede (obrigatoriamente) a promoção por merecimento não há publicação de edital autônomo e anterior àquela forma de movimentação (promoção por merecimento); g) medidas a serem adotadas pela Administração Superior do MPPI na hipótese do Promotor de Justiça titular da Comarca que foi objeto de agregação (integração) não postular remoção voluntária, tendo em vista que ainda não há previsão, na Lei Complementar nº 12/92, de hipótese de remoção por interesse público; h) providências que estão sendo adotadas pela Administração Superior no que tange a problemática de esvaziamentos dos órgãos de execução das entrâncias iniciais. O item 5.8 diz respeito às

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

constatações relativas à Assessoria de Planejamento e Gestão, apresentadas pela Dr.^a Itanieli Rotondo Sá. Seguiram-se os debates dos Conselheiros sobre cada um dos itens apontados no relatório. **Egrégio Conselho Superior, deliberou, por maioria, implantar a distribuição automática de processos após a atualização do passivo existente na Secretaria, para tanto, o Procurador-Geral de Justiça deverá designar um analista para cada Conselheiro, que deverá comparecer ao expediente nos respectivos gabinetes. Para julgamento desses processos serão designadas sessões extraordinárias. Vencidos os votos do Dr. Alípio de Santana Ribeiro, pela distribuição automática imediata, e da Dr.^a Clotildes Costa Carvalho, pela implantação da distribuição automática após a atualização do Regimento Interno do Conselho Superior. Relativamente à elaboração de assentos ou enunciados pelo Conselho Superior, Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a constituição de uma Comissão para elaboração dos repositórios de assentos e enunciados, com indicação do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes para compor a Comissão. No tocante à transmissão ao vivo das sessões, já iniciada na 1239^a sessão ordinária, realizada em 12/05/2017. Sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a constituição de Comissão para elaboração de minuta de proposta de Regimento Interno, com indicação da Dr.^a Clotildes Costa Carvalho para compor a Comissão. Relativamente à regulamentação da permuta interna de membros de mesma entrância no MPPI, à unanimidade, Egrégio Conselho Superior, constatou a existência de regulamentação da matéria na Lei Complementar Estadual nº 12/93 e Resolução CSMP nº 03/2007, esta definindo as regras de permuta entre membros do Ministério Público do Estado do Piauí. Em relação à remoção preceder à promoção por merecimento, Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, constatou que a remoção está regulamentada pela Resolução CSMP nº 01/2006, mas aguarda o julgamento do Processo nº 25927/2015, distribuído ao Dr. Aristides Silva Pinheiro, que tem por objeto a alteração da Resolução CSMP nº 01/2006. Relativamente às constatações nos itens “g” e “h”, Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou por se tratar de atribuição do Colégio de Procuradores de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça, respectivamente. No tocante às constatações relativas ao planejamento estratégico, Egrégio Conselho Superior, apresentou as seguintes sugestões: Participação dos Promotores de Justiça nas sustentações de recursos em segundo grau, atuando como parte; a realização de campanha demonstrando a atividade do Conselho Superior e dos Procuradores de Justiça; melhoria da comunicação entre os membros que atuam em primeiro e segundo graus; apresentação presencial ao Conselho Superior do relatório de atuação dos Centros de Apoio Operacionais; elaboração de questionário para levantamento das principais demandas junto às Promotorias de Justiça, consolidação dos dados coletados e realização de audiências públicas para oitiva da sociedade sobre a atuação do Ministério Público, a partir das demandas apresentadas.**

Antes de encerrar a sessão, o Conselheiro, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, louva a força de cada um dos membros do Ministério Público, que fazem a sua parte, dentro da nossa realidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES, DR.^a CLOTILDES COSTA CARVALHO E DRA. ITANIELI ROTONDO SÁ. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.